



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EDITAL Nº 002/2026

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2026

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 003/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e destina-se à contratação temporária de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, nos termos abaixo descritos:

Cargo	Vagas	Vagas PCD	Requisitos básicos
I – Auxiliar de Manutenção e Conservação I	10 + CR*	1	Ensino Fundamental

*CR – Cadastro Reserva.

LEIA SE:

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e destina-se à contratação temporária de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, nos termos abaixo descritos:

Cargo	Vagas	Vagas PCD	Requisitos básicos
I – Auxiliar de Manutenção e Conservação I	10* + CR**	1*	Ensino Fundamental

*Vagas exclusivas para mulheres.

**CR – Cadastro Reserva.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

ONDE SE LÊ:

10.2 Requisitos Gerais para Contratação: Para ser contratado, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos legais e editalícios. Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo; ser brasileiro nato ou naturalizado. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos (Decreto Federal no 70.436/1972), com direitos políticos reconhecidos. Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, estar em dia com as obrigações eleitorais; com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos. Não ter sofrido penalidade por ato de improbidade administrativa ou que comprometa a dignidade da função pública; não acumular cargo ou função pública, exceto nos casos permitidos constitucionalmente (art. 37, XVI, CF/88), devendo apresentar declaração específica; não acumular a percepção de proventos de aposentadoria (dos artigos. 40, 42 ou 142 da CF/88) com a remuneração do cargo temporário (ressalvados os casos permitidos constitucionalmente); atender a todas as condições especiais previstas em lei para o cargo, e cumprir as demais exigências deste Edital e da legislação aplicável.

LEIA-SE:

10.2

Requisitos Gerais para Contratação: Para ser contratado, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos legais e editalícios. Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo; ser brasileiro nato ou naturalizado. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos (Decreto Federal no 70.436/1972), com direitos políticos reconhecidos. Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, estar em dia com as obrigações eleitorais; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos. Não ter sofrido penalidade por ato de improbidade administrativa ou que comprometa a dignidade da função pública; não acumular cargo ou função pública, exceto nos casos permitidos constitucionalmente (art. 37, XVI, CF/88), devendo apresentar declaração específica; não acumular a percepção de proventos de aposentadoria (dos artigos. 40, 42 ou 142 da CF/88) com a remuneração do cargo temporário (ressalvados os casos permitidos constitucionalmente); atender a todas as condições especiais previstas em lei



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

para o cargo, e cumprir as demais exigências deste Edital e da legislação aplicável.

ONDE SE LÊ:

10.3

Documentação Obrigatória para Contratação: No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias, sem prejuízo de outros que se façam necessários:

- a. Documento de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de residência atualizado;
- d. Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- e. Diploma/Certificado que comprove a escolaridade exigida;
- f. Certidões Criminais (emitidas em até 15 dias antes da convocação) da Justiça Estadual (Distribuição Cível e Criminal, últimos 5 anos);
- g. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- h. Exame Médico Admissional;
- i. Outros documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

LEIA-SE

Documentação Obrigatória para Contratação: No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias, sem prejuízo de outros que se façam necessários:

- a. Documento de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de residência atualizado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

- d. Diploma/Certificado que comprove a escolaridade exigida;
- e. Certidões Criminais (emitidas em até 15 dias antes da convocação) da Justiça Estadual (Distribuição Cível e Criminal, últimos 5 anos);
- f. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- g. Exame Médico Admissional;
- h. Outros documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2026.

JAQUELINE BOENO D AVILA

PRESIDENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS

DECRETO Nº 064/2026